



TERMO DE RECEBIMENTO DE IMÓVEL – PAR E PMCMV – FAIXA 1

O presente **TERMO** integra e complementa o **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, COM PARCELAMENTO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS FAR**

A - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

I) VENDEDOR/CREDOR FIDUCIÁRIO/CEDENTE/DOADOR: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, fundo financeiro criado pela CAIXA por determinação constante do caput do Art. 2º da Lei nº. 10.188, de 12/02/2001 e respectivas alterações e da Lei 11.977, de 07/07/2009, CNPJ/MF nº. 03.190.167/0001-50; neste ato representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA - instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04; representada por seu procurador GILDEVAN FEITOSA DOS SANTOS, economiário, portador(a) da carteira de identidade CI 04122627504, expedida por DETRA/PA em 10/06/2008 e do CPF 657.025.812-53 procuração lavrada às folhas 177/178 do Livro 2931, em 27/02/2012 no 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO Ofício de Notas de BRASILIA/DF e substabelecimento lavrado às folhas 287 do Livro 011, em 16/04/2012 no CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - TABELIONATO ELVINA SANTIS Ofício de Notas de MARABA/PA.

II) COMPRADOR(ES): BENEFICIÁRIO(S)/DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S) ou CESSIONÁRIO(S) ou DONATÁRIO(S): IVANARIA NUNES SERRA, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 06/05/1984, do lar, portadora da carteira de identidade CI 6302590, expedida por PC/PA em 11/07/2007 e do CPF 781.074.662-68, residente e domiciliada em Rua OCUPACAO NOVA ESPERANCA, 1, 1, LIBERDADE I, em PARAUAPEBAS/PA

III) DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Um imóvel constituído na Rua 7, Quadra 9, Casa 18 do Residencial VILA NOVA, nesta cidade de Parauapebas-Pa, casa em alvenaria com 41,42m² de área construída, em terreno de área total de 180m², possuindo 06 (seis) cômodos, sendo eles 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro e Área de Serviço externa. Conforme Matrícula nº 26150. Registrado em 28/05/2015 no Cartório do 2º Ofício - Registro de Imóveis de PARAUAPEBAS/PA.



Por este instrumento, VENDEDOR/CREDOR FIDUCIÁRIO/CEDENTE/DOADOR e BENEFICIÁRIO(S): declara(m) que firmou(aram) o contrato indicado no *caput* deste documento.

O VENDEDOR/CREDOR FIDUCIÁRIO/CEDENTE/DOADOR declara para todos os fins que o(s) BENEFICIÁRIO(S) e DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S) ou CESSIONÁRIO(S) ou DONATÁRIO(S) está(ão) autorizado(s) a receber(em) as chaves do imóvel perante a Construtora, bem como solicitar junto às concessionárias locais as instalações de água, de energia elétrica ou outros serviços essenciais à habitabilidade do imóvel.

VENDEDOR/CREDOR FIDUCIÁRIO/CEDENTE/DOADOR - FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

GILDEVAN FEITOSA DOS SANTOS, economiário, portador(a) da carteira de identidade CI 04122627504, expedida por DETRA/PA em 10/06/2008 e do CPF 657.025.812-53 procuração lavrada às folhas 177/178 do Livro 2931, em 27/02/2012 no 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO Ofício de Notas de BRASILIA/DF e substabelecimento lavrado às folhas 287 do Livro 011, em 16/04/2012 no CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - TABELIONATO ELVINA SANTIS Ofício de Notas de MARABA/PA

BENEFICIÁRIO

DEVEDORES

IVANARIA NUNES SERRA - 781.074.662-68

REPRESENTANTE CAIXA

GILDEVAN FEITOSA DOS SANTOS - 657.025.812-53

MO 29918v007 CONTRATO Nº 882001976330 – FLS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

De Olho na Qualidade – MCMV 0800 721 6268 (exclusivo Minha Casa Minha Vida)

Ouvidoria 0800 725 7474

www.caixa.gov.br



ENTREGA DAS CHAVES PELA CONSTRUTORA

O imóvel acima descrito foi vistoriado, as chaves entregues e:

() Encontra-se em perfeitas condições de uso e habitabilidade, sem defeitos aparentes ou vícios redibitórios, cujas chaves foram entregues sem qualquer restrição das partes.

() Encontra-se nas condições abaixo descritas, cuja correção dos defeitos/vícios são de responsabilidade da construtora, conforme legislação vigente.

BENEFICIÁRIO DEVEDORES

IVANARIA NUNES SERRA - 781.074.662-68

REPRESENTANTE CAIXA

GILDEVAN FEITOSA DOS SANTOS - 657.025.812-53

CONSTRUTORA

TESTEMUNHAS

Nome
CPF

Nome
CPF